



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 25-02-2021.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25-02-2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às dez horas, o Desembargador Eleitoral ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **RCED n. 0600653-65.2020.6.21.0031** Procedência: Montenegro - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Voa Montenegro 11-PP / 22-PL / 40-PSB Advogado: JORGE FERNANDES FILHO – OAB/RS0043375 Recorrido: PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO Advogado: ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO – OAB/RS0043038 Advogado: FELIPE ESTORTI DE CASTRO – OAB/RS0064054 Advogado: ALEXANDRE WEIHRAUCH PEDRO – OAB/RS0093947 Advogado: CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL – OAB/RS0059678 (inscrito para sustentação oral) Decisão: "Por unanimidade, homologaram o pedido de desistência da ação." **REL n. 0600094-89.2020.6.21.0005** Procedência: Alegrete - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: MARCIO FONSECA DO AMARAL Advogado: EVERTON GONCALVES VILAVERDE – OAB/RS0114555 (inscrito para sustentação oral) Recorrido: PROGRESSISTAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ALEGRETE Advogado: CASSIANA NORONHA MESSA – OAB/RS0108797 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REL n. 0600720-63.2020.6.21.0020** Procedência: Aratiba - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: COLIGAÇÃO ALIANÇA NOVAS IDEIAS NOVO FUTURO (PP/PDT/PTB/MDB/PSB/PSD/PSDB) Advogado: FELIPE LAGUE MACHADO CARRION – OAB/RS0073814 Recorrido: COLIGAÇÃO ARATIBA NO RUMO CERTO – PT/PR Advogado: PRISCILA CARLA ZIMMERMANN – OAB/RS0097318 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REL n. 0600308-23.2020.6.21.0121** Procedência: Ibirubá - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEICAO 2020 ABEL GRAVE PREFEITO Advogado: FABIO DE OLIVEIRA COCCO – OAB/RS0073189 Recorrente: FRENTÃO 10-REPUBLICANOS /11-PP/22-PL/40-PSB/13-PT Advogado: FABIO DE OLIVEIRA COCCO – OAB/RS0073189 Recorrente: ALIANÇA POPULAR 15-MDB/12-PDT Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Advogado: DIOGO BANDARRO NOGUEIRA – OAB/RS0069464 Recorrente: ELEICAO 2020 ADEMAR ZENI VICE-PREFEITO Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Recorrente: ELEICAO 2020 SILVESTRE ANTONIO REBELATO PREFEITO Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Recorrido: ELEICAO 2020 SILVESTRE ANTONIO REBELATO PREFEITO Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Recorrido: ELEICAO 2020 ADEMAR ZENI VICE-PREFEITO Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Recorrido: ALIANÇA POPULAR 15-MDB / 12-PDT Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Advogado: DIOGO BANDARRO NOGUEIRA – OAB/RS0069464 Recorrido: ELEICAO 2020 ABEL GRAVE PREFEITO Advogado: FABIO DE OLIVEIRA COCCO – OAB/RS0073189 Recorrido: FRENTÃO 10-REPUBLICANOS /11-PP/22-PL/40-PSB/13-PT Advogado: FABIO DE OLIVEIRA COCCO – OAB/RS0073189 Decisão: "Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento aos recursos." **REL n. 0600241-25.2020.6.21.0132** Procedência: Erval Seco - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente:

COLIGAÇÃO ERVAL SECO NAS MÃOS DO POVO (PT/PL,PP/PTB) Advogado: CASSIO GEHLEN FIGUEIREDO – OAB/RS0082534 Recorrido: ELEICAO 2020 LEONIR KOCHÉ PREFEITO Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA – OAB/RS0102589 Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 Recorrido: COLIGAÇÃO ERVAL SECO PARA TODOS (PSDB/PDT/PMDB) Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA – OAB/RS0102589 Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo por perda superveniente do interesse recursal." **REL n. 0600957-56.2020.6.21.0163** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA Advogado: JULIANA PEREIRA DA SILVA DE BRITO – OAB/RS0108567 Advogado: ROSANA VASCONCELLOS DUTRA – OAB/RS0098198 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI n. 00028867320196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 52ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 52ª ZE – São Luiz Gonzaga; Relator: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - "Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Samyra Remzetti Bernardi para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 52ª Zona, a partir de 26 de fevereiro de 2021." Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia dez de março, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/03/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622664** e o código CRC **F7D0834C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366